

PORTARIA CONJUNTA Nº 47/2022/SEPLAG/SEDEC

Prorroga a designação de Gestor

Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e a Secretária de Estado de

Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de

Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes,

modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, por um período de 6 (seis) meses, a Portaria Conjunta nº 043/2020/SEPLAG/SEDEC que designa o Gestor Governamental Paulo Sérgio Ferreira para liderar o Núcleo de Apoio à Gestão Estratégica para Resultados - NGER.

§ 1º O gestor deverá registrar no SIGGEs, semestralmente, relatório contendo as atividades desenvolvidas no período.

Art. 2º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/09/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de julho de 2022.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico